



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



Requerimento Nº 3997/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de através do setor competente, remover as lajotas do bairro Jardim Wanderley e para que se faça, o recapeamento asfáltico em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com a população local do bairro Jardim Wanderley, é geral a insatisfação com a pavimentação das lajotas, pois inúmeras se encontram soltas e a situação sempre piora após períodos de chuva, podendo causar acidentes, pois buracos se abrem constantemente. Aumentando assim, a necessidade de se fazer a constante manutenção. A colocação das lajotas no Jardim Wanderley, desde o início se mostrou inadequado, trazendo somente desconforto e riscos, não somente para os moradores, como também para todos que dessa via se utilizam, pois há grande fluxo tanto de motos, automóveis e caminhões. Exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, apresentamos esta indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de novembro de 2023

Valdir de Proença
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8M14EY5021R9E70N>"?chave=8M14EY5021R9E70N, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M14-EY50-21R9-E70N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6957/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8M14-EY50-21R9-E70N